

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS PROPRIETÁRIOS E ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO BAYSIDE SPECIAL CLUB

Os proprietários e adquirentes do Empreendimento Imobiliário Residencial Bayside Special Clube, negociado pela Decottignies Construção e Incorporação Ltda, localizado à Rua Saturnino Rangel Mauro, lotes de nºs. 12, 13, 23 e 24 da quadra 50, com a soma total dos terrenos de 2.700,00 m², Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado judicialmente, vêm, através deste instrumento, **CONVOCAR** todos os permutantes, proprietários e adquirentes, ou quem os represente, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se nas dependências do Restaurante Perfil, localizado na Rua Humberto Pereira, 314 - Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, 29102-170 em primeira chamada no próximo dia 06 de Abril de 2.023 , às 19:30 horas em primeira convocação, desde que presentes 50% (cinquenta por cento) das 178 (cento e setenta e oito) unidades comercializadas pela **DECOTTIGNIES CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, CPNJ 03.885.379/0001-52, ou em segunda e última chamada, a realizar-se no mesmo local, no dia 10 de Abril de 2.023 , às 19:30 horas, com a presença de qualquer número de permutantes, proprietários ou adquirentes, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ITEM 01 -** Apreciação e deliberação dos estatutos da Comissão de Representantes do Grupo de Adquirentes e Proprietários do Empreendimento Imobiliário Bayside Special Club, inclusive autorizando a inscrição da mesma junto ao CNPJ da Receita Federal; **ITEM 02 -**Apreciação e deliberação de adesão a Comissão de Representantes do Grupo de Adquirentes e Proprietários do Empreendimento Imobiliário Bayside Special Club e consequente continuidade das obras, ficando cientes os aderentes da necessidade de participar dos custos da obra; **ITEM 03 -** Deliberação por parte dos Permutantes se optarão pela adesão a Comissão de Representantes retro citada e consequente retomada das obras, ou se irão sujeitar-se ao concurso de credores da falida Decottignies Construção e Incorporação Ltda; **ITEM 04 -** Ratificação dos membros eleitos anteriormente para a Comissão, a saber: Presidente - Sr Albano Trigo Lopes, brasileiro, casado, engenheiro inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 253.378.311-00; 1º Secretário - Sr Eduardo Cláudio Pini, estrangeiro, divorciado, empresário, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 939.082.457-53 e como 2º Secretário, o Sr Cláudio Victor, brasileiro, casado, servidor público aposentado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 744.218.837-00, com eleição de mais 2 (dois) membros sem cargo definido, ou, se ao contrário entender a Assembleia, eleição de nova Comissão; **ITEM 05 -** Comunicar a efetividade da substituição da incorporadora no registro imobiliário pela Comissão de Obras, conforme alvará deferido - em andamento;

ITEM 06 – Comunicar, dar publicidade e efetividade a decisão judicial no que concerne a venda das “unidades dos não aderentes”, o que será efetuado após a notificação prevista na lei nº 4.591/64, ressalvando-se que o adquirente não anuente somente poderá evitar a alienação e transferência da respectiva unidade se atender a notificação e participar, como todos os demais adquirentes, dos custos para a continuidade das obras, caso contrário lhe restará habilitar o seu crédito no processo concursal da falência.

Observações: 1 - É facultado aos permutantes, adquirentes e proprietários deste empreendimento fazer-se representar por procurador formalmente constituído através de instrumento particular com firma reconhecida, ou através de instrumento público, devendo, em qualquer uma das hipóteses, conterem poderes específicos para participação e voto nessa Assembleia. 2 - Salientamos que o comparecimento dos permutantes, adquirentes e proprietários será de vital importância para o sucesso da continuidade das obras do Residencial Bayside, razão pela qual suplicamos aos interessados confirmar previamente o seu comparecimento perante a Comissão de Representantes nomeada, signatária desta convocação.

Vila Velha, 22 de março de 2.023.

**COMISSÃO DE ADQUIRENTES DE UNIDADES DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO BAYSIDE
SPECIAL CLUB**